



PORTARIA Nº 77 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO SINDICANTE.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de se promover a regular apuração dos fatos narrados através do documento sob protocolo n.º 146/23, de 16 de fevereiro de 2023 e Memorando n.º 24/23, do Departamento Jurídico 4, versantes sobre eventuais irregularidades na conduta do servidor A. C. S.;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar a abertura de competente Procedimento de Sindicância para apuração da conduta do servidor A. C. S., matrícula n.º 1258, em conformidade dos fatos narrados através do documento sob protocolo n.º 146/23, de 16 de fevereiro de 2023 e Memorando n.º 24/23, pela suposta inobservância ao disposto no Art. 42, IV, da Lei Municipal 766/19, lhe assegurando o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa.

ARTIGO 2º: Para conduzir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão abaixo relacionada:

I – CLEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS ROZENDO – CPF n.º 098.664.478-12, PEB I – Presidente

II - REGIANE DE CAMPOS MARCIANO – CPF n.º 420.582.378-97, Assistente Administrativa – Secretária

III- LUCIANA FERNANDES – CPF n.º 253.192.558-96, Assistente Administrativa – Membro



ARTIGO 3º: A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

ARTIGO 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 18 de abril de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal